

CULTURA E LÍNGUA JAPONESA
PARA DESCENDENTE DE JAPONESAS DAS AMÉRICAS CENTRAL E SUL

Regulamento completo [em japonês](#)

Regulamento completo [em inglês](#)

Curso de aprimoramento da língua e cultura japonesa, para estudantes universitários de qualquer área, descendentes de japoneses (nikkei), que tenham no mínimo um ano de estudo da língua japonesa.

A) PERÍODO DA BOLSA:

1 (hum) ano (a partir de setembro/outubro de 2020)

B) REQUISITOS:

- 1) Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- 2) Ser descendente de japonês (nikkei);
- 3) Idade entre 18 e 29 anos em 01/abril/2020 (nascidos entre 02/abril/90 e 01/abril/2002);
- 4) Estudante universitário de qualquer área, exceto estudantes do último ano ou menos de um ano de curso;
- 5) Bom domínio da língua japonesa, de no mínimo um ano de estudo de língua japonesa (desejável JLPT – Japanese Language Proficiency Test – acima de N4);
- 6) Boa saúde física e mental;
- 7) Disposição para aprimorar a língua japonesa e assistir aulas nesse idioma.

Obs.: - Todas as aulas no Japão serão proferidas em língua japonesa;

- - O candidato deve ser residente e domiciliado em nossa jurisdição (CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA).
- Candidatos de outras localidades devem procurar o Consulado de sua região.

C) BENEFÍCIOS:

- Bolsa no valor de 117.000 ienes (aprox. R\$4.254,54 em jan/2020) por mês.
- Passagem de ida e volta e isenção de taxas acadêmicas.

Obs.: Valor da bolsa sujeito à alteração.

D) SELEÇÃO:

Análise documental, provas escritas e entrevista

E) INSCRIÇÃO:

De 13 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020

Local: Consulado Geral do Japão no Recife

Rua Padre Carapuzeiro, 733 – 14º andar Boa Viagem, Recife – PE

CEP: 51020-280 Tel: (81) 3207-0190 Fax: (81) 3465-9140

Para os residentes fora do Recife mas dentro de nossa jurisdição, receberemos a inscrição pelo correio, sendo que os documentos deverão chegar até último dia da inscrição.

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a. Fase):

- 1) 01 Formulário [Application Form](#) devidamente preenchido com 1 foto 35x45mm recente;
- 2) 01 Formulário [Placement Preference Form](#) devidamente preenchido;
Para o preenchimento, o candidato deverá selecionar a área de estudo pela [Lista de Universidades](#)
- 3) 01 Histórico escolar (original ou cópia autenticada em tamanho A4, com tradução);
- 4) 01 Comprovante de estudo de mais de um ano de língua japonesa na universidade ou instituição de ensino da língua japonesa
- 5) 01 Declaração de aluno regular expedido pela universidade (em inglês ou com tradução);
- 6) 01 Carta de recomendação e de boa conduta do chefe do departamento ou professor da universidade (em inglês ou

japonês). Formato livre, porém poderá ser utilizado o [modelo](#);

7) 01 Atestado de saúde ([modelo](#), a entregar no dia das provas escritas)

8) 01 Documento de comprovação de qualificação da língua japonesa (ex.: teste de proficiência em língua japonesa, certificados), se houver. (cópia simples).

9) Cópias da Identidade e comprovante de residência que estejam no nome do candidato ou seus pais.

Observações:

- Não é necessário apresentar tradução juramentada. A tradução poderá ser feito pelo próprio candidato.
- As traduções devem ser cópias fiéis aos originais (frente e verso), incluindo nomes, endereços, números de registro e observações.
- Preencher o formulário de inscrição, em inglês ou japonês, com letra de forma, com caneta preta ou digitada, e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- Os documentos desse regulamento referem-se somente para os residentes no CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA.

G) PROVA ESCRITA DE LÍNGUA JAPONESA (gramática e interpretação de texto):

02 de março de 2020 (segunda-feira)

H) ENTREVISTA PARA APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

03 de março de 2020 (terça-feira)

Mais informações:

CONSULADO GERAL DO JAPÃO NO RECIFE

Rua Padre Carapuiceiro, 733 – 14º andar Boa Viagem, Recife – PE CEP:51020-280

Tel.: (81) 3207-0190 Fax.: (81) 3465-9140 E-mail: cjr@bs.mofa.go.jp